



**Processo PR.000466/2020-13**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 30/06/2020 às 11:22

**Unidade origem:** DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

**Unidade responsável:** DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

**Interessado:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAOBERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

**Assunto:** OUTROS

**Detalhamento:** Aquisição de Álcool em gel

**À Senhora  
Chefe de Serviços Administrativos:**

Faz-se a necessidade de aquisição de Álcool em gel Antisséptico e Álcool para limpeza e asseio do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, em face da aquisição do material supracitado para uso no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, solicito que seja realizada pesquisa de preço dos seguintes materiais, nas quantidades descritas:

MATERIAL	QUANTIDADE
Álcool Gel Higienizador de mãos Antisséptico 70%-Galão 5 litros	06 unidades
Álcool Gel ou Líquido para limpeza 70% - 500 ml/1 litro/5 litros	35 litros

Verificar qual a quantidade e a forma do álcool para limpeza mais vantajoso.

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

**ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SBCPREV

**Serviço:**

Em atendimento à solicitação, realizei a pesquisa de preços junto às seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Contato</b>
Casulo ABC Distribuidora	natali@casuloabc.com.br
Columbia Comercio de Descartáveis	carmen.frias@ccbs.com.br
EJS Descartáveis	vendas2@ejsdcartaveis.com.br
Espacial Papelaria	amanda@espacial.com.br
Hiperlimp	hiperlimp@terra.com.br
NovaLimp de Comércio Embalagens Descartáveis	claudia@novalimp.com.br
Papelaria dos Estudantes (Leandro Ferrarezi)	ronaldo@papelariadosestudantes.com
Predileta Embalagens	prediletaembalagens@terra.com.br
Supralimp	contato@supralimp.com.br
Rudge Plast	rudgeplast@uol.com.br

**Tânia Mara B. Campos Barroso**  
Chefe de Serviços Administrativos  
SBCPREV

COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI  
 RUA JOHN SPEERS 666 - FAZENDA CARMO  
 SAO PAULO - SP - 08265-040  
 Tel: 1121469333 Fax:  
 CNPJ: 06.317.832/0001.12 INSC.EST: 148679653111  
 Site: www.columbiadescartaveis.com.br e-mail: nfe@ccbs.com.br

À  
 INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO  
 AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751  
 09750-001 CENTRO SAO BERNARDO CAMPO SP  
 CNPJ: 14.337.579/0001-97  
 A/C SR(A): TANIA  
 REF:  
 EMAIL: grazielle.santos@saobernardo.sp.gov.br

PROPOSTA: 842.382  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 29/06/2020  
 COD.CLI: 201609  
 TEL: 11 2630 5993  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 02/07/2020  
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COMPLEMENTO	UNI	NCM	QTDE	PREÇO UNIT	SUBST.TRIB	DESC%	PREÇO TOTAL	% IPI	% ICMS
1	020725	ALCOOL GEL 70% D+ TORILAS	5LT	UN	38089429	6	55,990			335,94		18
2	181178	ALCOOL GEL 67% AGIFACIL	500GR	UN	22072019	70	3,990			279,30		

**VALOR FRETE R\$: 0,00** **VALOR TOTAL R\$: 615,24**

PESO BRU/LIQ: 70,1/ 70,1 CUBAGEM: 0,147472

Cond. pagamento....: 15 DIAS  
 Prazo entrega.....:  
 Transportadora.....: NOSSO CARRO

Cobrança: DEP.BRASIL D  
 Vendedor: CARMEN FRIAS

Local de entrega...: INST DE PREV MUNICIP  
 Endereço de entrega: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO , 1751 Bairro: CENTRO - SAO BERNARDO CAMPO SP Cep: 09750 001



Proposta Comercial: 1170587

Data: 19/06/20

Hora: 14:43:04

Cliente INSTITUTO DE PREV DO MUNIC SAO BERNARDO DO CAMPO Contato TANIA CNPJ 14.337.579/0001-97 Emissão 10/06/20  
E-mail Telefone 26305993 Fax Prazo de Entrega.: 2 DIAS  
Vendedor AMANDA - 6214 Fone: 11 - 2602-6214 Fax: 2602-6200 E-mail [AMANDA@ESPACIAL.COM.BR](mailto:AMANDA@ESPACIAL.COM.BR) Prazo Pagto. 30 D.D.L

It	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor	Total	Peso	ICMS (%)	Class. Fiscal	Obs.
1	9886222	ALCOOL GEL 70 HIGIENIZADOR DE MAOS 500G HIDRABELL	PC	70,000	12,29	860,30	35,700	18,00	38.08.94.29.	
2	9886223	ALCOOL GEL 70 HIGIENIZADOR DE MAOS 5L HIDRABELL	PC	6,000	80,28	481,68	30,600	18,00	38.08.94.29.	

Sub Total (R\$)	1.341,98
Valor do Frete	0,00
Valor Total (R\$)	1.341,98
Faturamento Mínimo	400,00
Peso Total	66,300
Validade	15/06/20

Validade da proposta p/ produtos de informatica é de 3 dias  
**FATURAMENTO MINIMO DE R\$400,00 , VALIDO SÓ PARA SÃO PAULO,ABC E GUARULHOS.**

**COTAÇÃO DE PREÇOS - 001 / 309357**

Pag: 1 / 1

Emissão 23/06/2020 Vendedor: CLAUDIA

NOVA LIMP COM. EMBALAGENS DESC.LTDA

claudia@novalimp.com.br

RUA ATIBAIA 885 VILA VALPARAISO - CEP:09060-110

SANTO ANDRE-SP Telefones:11-2139-7300/4422-7300

FAX:11-4422-7309/2139-7309

CNPJ:004681311/0001-14

INSCR.ESTADUAL: 626654100116

VISITE NOSSO SITE: [www.novalimp.com.br](http://www.novalimp.com.br)

Cliente: 014337579/0001-97 SBCPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPIO SBC

IE: ISENTO

SENADOR VERGUEIRO-1751-

PQUE SAO DIOGO

SAO BERNARDO CAMPO SP CEP: 09750001 Telefone:26-3059-93

Fax: 26-3059-93

Comprador:TANIA

Pagamento: 10 DDL

Entrega:

48H ATE 72H

Vl. Mercadorias: 863,16 Frete: 0,00 Ad Difa ST: 0,00 Valor Total: 863,16

Local Entrega: O MESMO--

Observacoes:

It	Material	Uni	Quantidade	Unitário	Valor Item	NCM	IcmA
1 310046	ALCOOL GEL 70 ALL CLEAN 5 LT 111150AUDAX	GL	6,00	42,71	256,26	33029019	18,0000
2 313438	ALCOOL GEL 70 ALL CLEAN 500ML 111127	UND	70,00	8,67	606,90	38089419	18,0000

QUER PRATICIDADE ? FAÇA SUAS COTAÇÕES ATRAVÉS DO NOSSO SITE : [www.novalimp.com.br](http://www.novalimp.com.br)

Pedido Minimo para Faturamento e Entrega = R\$

200,00

PREÇOS VÁLIDOS POR 03 DIAS ÚTEIS

OBS: TODOS OS PRODUTOS ACIMA ESTAO SUJEITOS A

CONFIRMACAO DE ESTOQUE NO ATO DA COMPRA

# PREDILETA EMBALAGENS, HIGIENE E LIMPEZA

Telefone: (11) 4992-1233

(11) 4992-4800

(11) 3843-6560

Página: 1  
prediletaembalagens@terra.com.br

## ORÇAMENTO Nº 33561

Elaborado em: 22/06/2020

Cliente: 2015 SBCPREV-INSTITUTO PREV DO MUNIC SBCAMO

Condição Pagamento: 21 DDL

Válido até : 29/06/2020

Código	NOME	U.M.	Quant.	Unitário	Sub-Total	Impostos	Adic.	Desconto	Total	
HP0345	ALCOOL GEL 70 500 GR GELALCOOL START	FR	70	7,90	553,00	0,00	0,00	0,00	553,00	
6252	ALCOOL GEL P/MAOS 70 FR 5LTS	GL	6	54,50	327,00	0,00	0,00	0,00	327,00	
Elaborado por: PINELLA					<b>Sub-Total</b>	<b>Custo Adc.</b>	<b>Impostos</b>	<b>Desconto</b>	<b>Frete A PAGAR</b>	<b>Total Geral</b>
Evoltech Softwares ®					<b>880,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>(-) 0,00</b>	<b>880,00</b>

**Supralimp**

CNPJ: 21.859.535/0001-92  
Rua Tenente Inácio da Silveira, 91 (Térreo) - Mooca  
São Paulo/SP - CEP: 03162-065

(11)2081-2475 - (11)2081-0233  
contato@supralimp.com.br  
Vendedor: Fabio Peri La Torre

**ORÇAMENTO Nº 7697****19/06/2020**

**OBS: SR. CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODOS OS PRODUTOS, TIRAR TODAS AS SUAS DÚVIDAS ANTES DA APROVAÇÃO, NÃO REALIZAREMOS TROCAS DE PEDIDOS APROVADOS E NÃO CONFERIDOS.**

Faturamento mínimo de compra: R\$150,00

**Formas de pagamento a prazo: Somente Empresas:**

21 dias a partir de R\$150,00

28 dias a partir de R\$400,00

35 dias a partir de R\$1000,00

Pagamento à vista no boleto ou depósito bancário antecipado tem 3% de desconto no total do pedido (opção para Empresas e pessoa física)

Frete Grátis para: São Paulo / SP, Guarulhos, Osasco, ABCD Paulista, Embu das Artes e Mauá

Prazo de entrega: Máximo de 5 dias com antecipação sujeita ao itinerário de entregas. O prazo é padronizado por empresa logística não autorizado remanejo pelo vendedor.

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	<b>Nome fantasia:</b>	SBCPREV
<b>CNPJ/CPF:</b>	14.337.579/0001-97	<b>Endereço:</b>	AV SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SAO DIOGO
<b>CEP:</b>	09750-001	<b>Cidade/UF:</b>	São Bernardo do Campo/SP
<b>Telefone:</b>	(11) 2630-5971 / (11) 2630-5991	<b>E-mail:</b>	davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

**PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	LIM156B	ÁLCOOL GEL 70º 5L SOLIALCO	UN	6,00	61,60	369,60
2	LICIT82	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% REFIL 800ML EDUMAX	UN	70,00	11,14	779,80
<b>TOTAL</b>				<b>76,00</b>		<b>1.149,40</b>

**PRODUTOS: 1.149,40****TOTAL: 1.149,40**

Assinatura do cliente

COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI  
 RUA JOHN SPEERS 666 - FAZENDA CARMO  
 SAO PAULO - SP - 08265-040  
 Tel: 1121469333 Fax:  
 CNPJ: 06.317.832/0001.12 INSC. EST: 148679653111  
 Site: www.columbiadescartaveis.com.br e-mail: nfe@ccbs.com.br

À  
 INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO  
 AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751  
 09750-001 CENTRO SAO BERNARDO CAMPO SP  
 CNPJ: 14.337.579/0001-97  
 A/C SR(A): TANIA  
 REF:  
 EMAIL: grazielle.santos@saobernardo.sp.gov.br  
 Observações: 30/06 GANHEI PARCIAL FOI PARA APROVAÇÃO

PROPOSTA: 842.382  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 29/06/2020  
 COD.CLI: 201609  
 TEL: 11 2630 5993  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 02/07/2020  
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COMPLEMENTO	UNI	NCM	QTDE	PREÇO UNIT	SUBST. TRIB	DESC%	PREÇO TOTAL	% IPI	% ICMS
1	020725	ALCOOL GEL 70% D+ TORILAS	5LT	UN	38089429	6	55,990			335,94		18
2	181178	ALCOOL GEL 67% AGIFACIL ESTE TEM MEIO LITRO	500GR	UN	22072019	70	3,990			279,30		
3	258064	ALCOOL 70% INPM ARCHOTE	1 LT	UN	38089919	1	6,790			6,79		18

**VALOR FRETE R\$: 0,00**      **VALOR TOTAL R\$: 622,03**

PESO BRU/LIQ: 71,0/ 71,0 CUBAGEM: 0,149387

Cond. pagamento....: 15 DIAS  
 Prazo entrega.....:  
 Transportadora.....: NOSSO CARRO

Cobrança: DEP.BRASIL D  
 Vendedor: CARMEN FRIAS

Local de entrega...: INST DE PREV MUNICIP  
 Endereço de entrega: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO , 1751 Bairro: CENTRO - SAO BERNARDO CAMPO SP Cep: 09750 001

**HIPERLIMP PROD.LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ: 07.036.108/0001-83 | Insc. est.: 116.922.818-112 | Insc. mun.:  
3.357.045-0  
RUA SAGUAIRU,965, CASA VERDE, SAO PAULO, SP, 02514-000  
Fone(s): 3966 0847 / 3965 1134

**Pedido:** 8942      **Emissão:** 02/07/2020 - 10:51:37      **Entregar em:** 02/07/2020      **Condição:** 28 dde  
**Cliente:** 328 - ORCAMENTO      **Vendedor:** Chris  
**Endereço:**      **Bairro:**  
**Município:**      **UF:**      **CEP:**  
**CNPJ/CPF:**      **Insc. est. ou RG:**  
**Fone:**      **FAX:**      **E-mail:**  
**Nome usual:** ORCAMENTO      **Contato:**  
**Transp.:**  
**Entrega:**

Código	Descrição do produto	UN	Qtde	Unitário	Valor total (R\$)
1768	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR DIMPLE 5LTS	GL	6,000	51,000	306,00
790767	ALCOOL LIQUIDO DIMPLE 70 LT	LT	35,000	6,500	227,50

**Frete:** 0,00      **Devoluções:** 0,00      **Produtos:** 533,50  
**Itens:** 2,00      **Descontos:** 0,00      **Serviços:** 0,00  
**Qtde total:** 41,00      **Acréscimos:** 0,00      **Total:** 533,50  
**Peso liq.:** 0,000      **Peso bruto:** 0,000

Nº doc.	Descrição do pagamento	Data do vencimento	Valor (R\$)
8942-A	Boleto	30/07/2020	533,50
Total dos pagamentos:			533,50

# PAPELARIA DOS ESTUDANTES



Data: 30/06/2020  
Hora: 16:40:59

**Endereço:** RUA GIACINTO TOGNATO, 541  
**Cidade:** SAO BERNARDO DO CAMPO  
**Fone:** (11) 4122-4548  
**E-Mail :** [contato@papelariadosestudantes.cor](mailto:contato@papelariadosestudantes.cor)  
Nro.: 14029501

ID: 3781701  
1 / 1

**Cliente :** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SBC  
**Endereço:** AV SENADOR VERGUEIRO, 1751  
**Cidade:** SAO BERNARDO DO CAMPO  
**CNPJ/CPF:** 14.337.579/0001-97  
**Fone:** (11) 2630-5989  
**Contato:**

**Data Emissão:**30/06/2020  
**Bairro:** JARDIM TRES MARIAS  
**UF:** SP  
**CEP:** 09750001

**Inscr. Est.:**  
**Forma Pagto. :** BOLETO BANCARIO

Código	Referência	Descrição	Qtde.	Vi.Unit.	Vi. Total
611101	01492	ALCOOL EM GEL 70% 5LTS	6	56,00	336,00
611201	01493	ALCOOL LIQUIDO 70% 5LTS	7	32,00	224,00

<b>Total Produtos :</b>	<b>560,00</b>
<b>Desconto</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>560,00</b>

**Observação:**

**Vendedor:** RONALDO FORATTO

# PREDILETA EMBALAGENS, HIGIENE E LIMPEZA

Telefone: (11) 4992-1233

(11) 4992-4800

(11) 3843-6560

Página: 1  
prediletaembalagens@terra.com.br

## ORÇAMENTO Nº 34099

Elaborado em: 01/07/2020

Cliente: 2015 SBCPREV-INSTITUTO PREV DO MUNIC SBCAMO

Condição Pagamento: A VISTA

Válido até : 11/07/2020

Código	NOME	U.M.	Quant.	Unitário	Sub-Total	Impostos	Adic.	Desconto	Total	
6327	ALCOOL 70 INPM 5LTS LIDER	GL	7	38,60	270,20	0,00	0,00	0,00	270,20	
HP0008B2	ALCOOL GEL P/MAOS 70 LIDER 5 LTS	GL	6	49,80	298,80	0,00	0,00	0,00	298,80	
Elaborado por: PINELLA					<b>Sub-Total</b>	<b>Custo Adc.</b>	<b>Impostos</b>	<b>Desconto</b>	<b>Frete A PAGAR</b>	<b>Total Geral</b>
Evoltech Softwares ®					569,00	0,00	0,00	0,00	(-) 0,00	569,00

**Tânia Mara Bernardo de Campos**

---

**De:** rudgeplast@uol.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de junho de 2020 17:33  
**Para:** 'Tânia Mara Bernardo de Campos'  
**Assunto:** Re: Orçamento - álcool

BOA TARDE TÂNIA!

SEGUE COTAÇÃO ABAIXO:

\* Alcool Etilico Hidratado 70 c/ 1 Lt - POTI  
**R\$ 5,90**

\* Alcool Etilico Hidratado 70 c/ 5 Lt - POTI  
**R\$ 28,50**

\* Alcool Gel Antisseptico p/ Maos 70 c/ 5L - POTI  
**R\$ 40,00**

\* Alcool Etilico Hidratado 46 c/ 1 L - Hidralcol Archote  
**R\$ 5,90**

À DISPOSIÇÃO.  
ATT,  
KELLY

**NOSSO WHATSAPP: 94039-7171**

**"FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES"**  
**RUDGE PLAST COM. EMB. LTDA**  
**(11) 4367-3919/ 4368-8154/ 4362-2662**  
**Av. Senador Vergueiro, 4113 SBC - Rudge Ramos - SP**

---

**De:** [tania.campos@saobernardo.sp.gov.br](mailto:tania.campos@saobernardo.sp.gov.br)

**Enviada:** Terça-feira, 30 de Junho de 2020 16:48

**Para:**

[ronaldo@papelariadosestudantes.com](mailto:ronaldo@papelariadosestudantes.com), [carmen.frias@ccbs.com.br](mailto:carmen.frias@ccbs.com.br), [amanda@espacial.com.br](mailto:amanda@espacial.com.br), [natali@casuloabc.com.br](mailto:natali@casuloabc.com.br), [rudgeplast@uol.com.br](mailto:rudgeplast@uol.com.br), [vendas2@ejsdescartaveis.com.br](mailto:vendas2@ejsdescartaveis.com.br), [claudia@novalimp.com.br](mailto:claudia@novalimp.com.br), [prediletaembalagens@terra.com.br](mailto:prediletaembalagens@terra.com.br), [contato@supralimp.com.br](mailto:contato@supralimp.com.br), [hiperlimp@terra.com.br](mailto:hiperlimp@terra.com.br)

**Assunto:** Orçamento - álcool

Prezados, boa tarde!

Gostaria de orçar os seguintes itens nas quantidades indicadas:

Álcool Gel Higienizador de mãos Antisséptico 70%- Galão 5 litros	06 unidades
Álcool Gel ou líquido para limpeza 70% - Galão 5 litros	07 unidades

O álcool para limpeza pode ser em gel ou líquido, por favor, colocar no orçamento apenas o que for mais barato.

Obrigada!

Atenciosamente,



=

**Supralimp**

CNPJ: 21.859.535/0001-92  
Rua Tenente Inácio da Silveira, 91 (Térreo) - Mooca  
São Paulo/SP - CEP: 03162-065

(11)2081-2475 - (11)2081-0233  
contato@supralimp.com.br  
Vendedor: Fabio Peri La Torre

**ORÇAMENTO Nº 7743****30/06/2020**

**OBS: SR. CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODOS OS PRODUTOS, TIRAR TODAS AS SUAS DÚVIDAS ANTES DA APROVAÇÃO, NÃO REALIZAREMOS TROCAS DE PEDIDOS APROVADOS E NÃO CONFERIDOS.**

Faturamento mínimo de compra: R\$150,00

**Formas de pagamento a prazo: Somente Empresas:**

21 dias a partir de R\$150,00

28 dias a partir de R\$400,00

35 dias a partir de R\$1000,00

Pagamento à vista no boleto ou depósito bancário antecipado tem 3% de desconto no total do pedido (opção para Empresas e pessoa física)

Frete Grátis para: São Paulo / SP, Guarulhos, Osasco, ABCD Paulista, Embu das Artes e Mauá

Prazo de entrega: Máximo de 5 dias com antecipação sujeita ao itinerário de entregas. O prazo é padronizado por empresa logística não autorizado remanejo pelo vendedor.

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	<b>Nome fantasia:</b>	SBCPREV
<b>CNPJ/CPF:</b>	14.337.579/0001-97	<b>Endereço:</b>	AV SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SAO DIOGO
<b>CEP:</b>	09750-001	<b>Cidade/UF:</b>	São Bernardo do Campo/SP
<b>Telefone:</b>	(11) 2630-5971 / (11) 2630-5991	<b>E-mail:</b>	davi.melo@saobernardo.sp.gov.br

**PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	HIG32C	ÁLCOOL C/ALOE VERA ANTISSEPTICO 5L MOLLIS ARCHOTE	UN	6,00	46,94	281,64
2	LIM156B	ÁLCOOL GEL 70º 5L SOLIALCO	UN	7,00	61,60	431,20
<b>TOTAL</b>				<b>13,00</b>		<b>712,84</b>

**PRODUTOS: 712,84****TOTAL: 712,84**

Assinatura do cliente

**Serviço:**

Após pesquisa de preços, recebemos as seguintes propostas de preço para o fornecimento da lista de materiais conforme orçamentos anexos:

MATERIAL	QUANTIDADE	COLUMBIA	NOVA LIMP	SUPRALIMP	ESPACIAL	PREDILET A
Álcool Gel Higienizador de mãos Antisséptico 70%- Galão 5 litros	06 unidades	R\$ 335,94	R\$ 256,26	R\$ 369,60	R\$ 481,68	R\$ 327,00
Álcool Gel para limpeza 70% - 500 ml	70 unidades	R\$ 279,30	R\$ 606,90	R\$ 779,80	R\$ 860,30	R\$ 553,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 615,24</b>	<b>R\$ 863,16</b>	<b>R\$ 1.149,40</b>	<b>R\$ 1.341,98</b>	<b>R\$ 880,00</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	Rudge Plast	HIPER LIMP	COLUMBIA
Álcool Gel Higienizador de mãos Antisséptico 70%- Galão 5 litros	06 unidades	R\$ 240,00	R\$ 306,00	R\$ 335,94
Álcool Gel para limpeza 70% - 1litro (líquido)	35 unidades	R\$ 206,00	R\$ 227,50	R\$ 237,65
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 446,00</b>	<b>R\$ 533,55</b>	<b>R\$ 573,59</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	RUDGE PLAST	Papelaria dos Estudantes	PREDILETA	SUPRALIMP	PREDILET A
Álcool Gel Higienizador de mãos Antisséptico 70%- Galão 5 litros	06 unidades	R\$ 240,00	R\$ 336,00	R\$ 298,80	R\$ 281,64	R\$ 298,80
Álcool Gel para limpeza 70% - 5litro	07 unidades	R\$ 199,50	R\$ 224,00	R\$ 270,20	R\$ 431,20	R\$ 270,20
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 439,50</b>	<b>R\$ 560,00</b>	<b>R\$ 569,00</b>	<b>R\$ 712,84</b>	<b>R\$ 569,00</b>

Foram elaborados, a pedido dos Diretores, 3 (três) orçamentos distintos para verificar quais produtos/embalagens seriam mais vantajosos para o Instituto.

SBCPREV, 03 de julho de 2020.

**Tânia Mara B. de Campos Barroso**  
 Chefe de Serviços Administrativo  
 SBCPREV

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 55.953.426/0001-51 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.953.426/0001-51

Certidão nº: 15295335/2020

Expedição: 03/07/2020, às 10:00:17

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.953.426/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.953.426/0001-51

**Razão Social:** RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**Endereço:** AV SENADOR VERGUEIRO 4113 E 4117 / RUDGE RAMOS / SAO  
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2020 a 25/07/2020

**Certificação Número:** 2020062604063874901090

Informação obtida em 03/07/2020 10:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.**  
**CNPJ: 07.036.108/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:34:19 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **19BC.E22B.BD8F.F24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.036.108/0001-83

Certidão nº: 15297870/2020

Expedição: 03/07/2020, às 10:17:13

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.036.108/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.036.108/0001-83

**Razão Social:** HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**Endereço:** R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR 396 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2020 a 31/07/2020

**Certificação Número:** 2020070201455404675530

Informação obtida em 03/07/2020 10:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

À  
**Superintendência**  
**Sr Diretor:**

Trata o presente a aquisição de Álcool em gel, conservação e asseio do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

Em face da necessidade da aquisição do material citado em parágrafo anterior, solicito autorização para efetivação da contratação, com fundamento no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Através da pesquisa de preços, encontramos a melhor opção de aquisição junto à empresa **RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ de nº **55.953.426/0001-51** que apresentou o menor preço no montante dos materiais junto aos orçamentos, **R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. **No entanto a empresa não possui** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 19.

A empresa que possui o segundo menor valor foi a **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 07.036.108/0001-83**. Esta possui todas as certidões necessárias e, portanto, é a melhor opção para o fornecimento dos produtos.

Encontram-se encartados ao processo, documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Desta forma, solicito autorização para a continuação dos trâmites de contratação do serviço acima citado.

SBCPREV, 03 de julho de 2020.

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SBCPREV



---

Tânia Mara B. de Campos Barroso  
Chefe de Serviços Administrativos  
SBCPREV

**À  
Diretoria Administrativa e Financeira,  
Senhor Diretor:**

Tendo em vista instrução de folhas anteriores, autorizo prosseguimento dos trâmites visando à aquisição Álcool em gel e para limpeza necessário ao Instituto, observadas as reservas legais.

SBCPREV, 03 de julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV

**À**  
**Procuradoria autárquica**  
**Senhores Procuradores:**

Em virtude da necessidade de aquisição de Álcool em gel e para limpeza, formamos o presente expediente para a contratação supracitada, por Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Encontra-se encartado ao processo a pesquisa de preços, bem como o quadro de preços demonstrando a precificação de mercado, e documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Solicitamos Análise Jurídica do presente processo para que possamos dar continuidade à contratação.

SBCPREV, em 06 de julho de 2020.

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**  
Diretor Administrativo Financeiro  
SBCPREV

**Tânia Mara B. de Campos Barroso**  
Chefe de Serviços Administrativo  
SBCPREV

**Processo PR.000466/2020-13 -  
Aquisição de Bem – Pequeno Valor -  
Dispensa de Licitação – Art. 24, II,  
da Lei Federal nº 8.666/93 -  
Manifestação Favorável -  
Observação.**

**Senhor Diretor Administrativo Financeiro:**

Trata-se de proposta de aquisição por meio de contratação direta, fundamentada no **art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93**, de **lote de espécies de álcool para higienização** do Instituto de Previdência, conforme f. 02.

Na ocasião, foi consignado que a pesquisa de preços deveria verificar qual seria o valor de um lote composto por: **a) seis unidades de álcool gel de mãos, 70% de concentração**, em **galões de cinco litros cada**; e **b) trinta e cinco litros de álcool gel ou líquido, 70% de concentração, em unidades de 500 ml, 1 litro, ou 5 litros.**

A pesquisa de preços foi elaborada nas fls. 04-19.

É a síntese do necessário. Opinemos.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual é determinado que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Regulamentando o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a *“rule of law”*.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação. Uma das hipóteses de dispensa é a prevista para as *“pequenas obrigações”*, engastada no art. 24, II, do Estatuto Licitatório, que prevê:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Por sua vez, o **Tribunal de Contas da União** entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no **Acórdão 3068/2010 – Plenário**.

Pois bem. Assentadas as premissas, prossigamos.

A necessidade da compra foi discriminada adequadamente na f.02. Apenas para fins de aperfeiçoamento, embora a necessidade de aquisição seja compreensível a partir do contexto que vivenciamos, **recomendamos que nas próximas justificativas seja informado que o bem ou serviço será adquirido em virtude da pandemia de Coronavírus.**

No que concerne ao modo de realização da pesquisa de preços, calha fazer algumas considerações.

Os atos administrativos devem ser fundamentados e justificados, inclusive, para fins de controle. Dessa forma, a Administração deve analisar a pertinência e a viabilidade prática dos procedimentos a serem adotados, oportunizando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.).

A pesquisa de preços agrupou **dois tipos de produtos** (**álcool gel para as mãos e álcool para limpeza**) para fins de precificação que, em realidade, são a mesma coisa: **álcool**.

Portanto, parece-nos legítima a realização de pesquisa conjunta, já que estamos diante do **mesmo item**, ainda que em **apresentações diversas**.

Analisando-se a planilha de f. 19, embora com quantitativos unitários, sempre **há expressão da mesma proposta de aquisição**: **a) seis unidades de álcool gel de mãos, 70% de concentração, em galões de cinco litros cada; e b) trinta e cinco litros de álcool gel ou líquido, 70% de concentração.**

A melhor proposta indicada foi ofertada pela empresa **RUDGE PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, que segundo documento de f. 20 **não** possui **certidão negativa de débitos tributários**.

A segunda melhor proposta foi apresentada pela empresa **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, de **R\$ 533,55** (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Aqui, o valor da contratação se enquadra dentro dos limites do art. 24, II, da Lei Geral de Licitações e a Administração efetuou a opção pela melhor proposta, seguindo o que manda a lei.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Consoante o que está consignado nas fls. 23-25, a empresa está regular com o Fisco e obrigações de natureza trabalhista.

Da suma, entendemos que todas as formalidades necessárias para a contratação direta, mediante dispensa de licitação fundada no art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, foram cumpridas pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Uma última observação se impõe: **o cumprimento da regra do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.**

Muito embora a aquisição não esteja decorrendo diretamente a partir dos mecanismos da lei citada, entendemos pertinente a **disponibilização dos dados das contratações envolvendo o assunto (COVID-19) em sítio oficial da rede mundial de computadores.**

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento dos trâmites para a contratação, com a observação acima. Este é o nosso parecer.

Procuradoria Autárquica, 7 de julho de 2020.

**Lucas Ferreira Felipe**

**Procurador Autárquico**

**Serviço:**

**Errata**

Que fica alterado o Processo em epígrafe, nos seguintes termos, a partir do Quadro de Preços:

**Onde se lê: R\$ 533,55 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

**Leia-se: R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**

Conforme expresso nas fls. 11.

SBCPREV, em 07 de julho de 2020.

**TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS**  
Chefe de Serviços Administrativos  
SBCPREV

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E LIMPEZA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV.**

Declaro nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o que segue:

Trata-se da aquisição de materiais de limpeza para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

Esta ação governamental tem a competente previsão orçamentária e financeira.

A cobertura do impacto orçamentário e financeiro para o exercício financeiro de 2020, estimado em **R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** constam do PPA e das respectivas previsões orçamentárias (LDO e LOA).

Informo, ainda, que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Reduz.	PA	Sub	CA
27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	0002-6	294/2018	22	600-0004

SBCPREV, 07 de julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV

À  
Diretoria Administrativa Financeira  
Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de **ÁLCOOL EM GEL E LIMPEZA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV** para o Instituto, autorizo a realização de **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** no valor de **R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

<b>Dotação</b>	<b>Reduz</b>	<b>PA</b>	<b>Sub</b>	<b>CA</b>	<b>Valor</b>
27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	0002-6	294/2018	22	600-0004	<b>R\$ 533,50</b>

SBCPREV, 07 de julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**Folha 1**

<b>Processo</b>					<b>Folha</b>	<b>Rubrica</b>
<b>Sigla</b>	<b>Número</b>	<b>Exercício</b>	<b>Tipo</b>	<b>A/P</b>		
	466	2020	PC			

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vínc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor	
<b>00018/2020</b>	07/07/2020	2-6	27.270.3.3.90.30.22.09.122.0037.2249.04	TXADM	22	600-00004		533,50	
							Sld Reserva	533,50	
<b>Cronograma</b>									
	JUL R\$ 533,50								
							Total	533,50	

**Descrição do Subelemento**

22-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

**Histórico**

AQUISICAO DE ALCOOL

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SBCPREV, em 07 de JULHO de 2020

ELABORADO POR

VALIDADO ON LINE

TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS  
MATRÍCULA 900040  
DAF.1

LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS  
MATRÍCULA 900046  
DAF3

À  
Diretoria Administrativa Financeira  
Sr. Diretor

**PROCESSO DIGITAL 466/2020 – AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a dispensa de licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 26, da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 09 de julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
 Av. Senador Vergueiro, n 1.751 - Pq. São Diogo - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-001  
 CNPJ: 14.337.579/0001-97 Ins.Estadual: Isento Tels: 2630-5970 Email: administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br

Processo: 00466/2020

Folha:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00017/2020**

**PROCESSO - 00466/2020**

**Folha 1**

<b>Razão Social</b> HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.	<b>CNPJ/CPF</b> 07.036.108/0001-83	<b>Codigo</b> 00222
---	---------------------------------------	------------------------

**Endereço**  
 RUA SAGUIRU, 000965  
 CASA VERDE SÃO PAULO SP

<b>CEP</b> 02514000	<b>Telefone</b> 011- 395512285
------------------------	-----------------------------------

**Email**  
;

Conta Bancária		
<b>Banco</b>	<b>Agencia</b>	<b>Nr.Conta</b>

**OBJETO**

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	1		60DIAS	533,50	533,50

AQUISICAO DE ALCOO (6 UNIDADES DE GALÃO DE 5 L DE ALCOOL EM GEL E 35 UNIDADES DE ALCOOL LÍQUIDO)

**Considerações Gerais**

Com fundamento no disposto no artigo 24, Inci so II, da Lei 8666/93, aprovo a dispensa de licita cao e a despesa de licitação a favor da(s) empresa (s) abaixo indicada (s) :

<b>Total</b> QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	<b>Valor R\$</b> 533,50
---	----------------------------

<b>Cond.Pgto</b> 15DIAS	<b>Destino</b> SBCPREV	<b>Licitação</b> CO 00014/2020	<b>Data Emissão</b> 09/07/2020	<b>Processo</b> 00466/2020	<b>Apartado</b>
----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

**Local de entrega**  
 AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751, PQ SAO DIOGO, SBC

**Condição de Entrega**  
 ENTREGA UNICA

ANTONIO GILMAR GIRALDINI  
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
 SBCPREV

**ATENÇÃO**  
 SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É  
 VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

À  
Diretoria Administrativa Financeira  
Sr. Diretor

Considerando a necessidade aquisição de materiais de limpeza para o Instituto, autorizo a realização de **EMPENHO** no valor de **R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

Dotação	Reduz	PA	Sub	CA	Valor
27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	0002-6	294/2018	22	600-0004	R\$ 533,50

SBCPREV, 09 de julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**NOTA DE EMPENHO: 00272/2020**

**Folha 1**

<b>Processo</b>						<b>Folha</b>	<b>Rubrica</b>
<b>Tipo</b> PC	<b>Sigla</b>	<b>Número</b> 466	<b>Exercício</b> 2020	<b>A/P</b>	<b>AF</b> 00017/2020		

<b>Interessado</b> HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.						<b>CNPJ</b> 07.036.108/0001-83	<b>Código</b> 00222
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

<b>Dados do Empenho</b>							
<b>Tipo</b> ORDINÁRIO	<b>Regime</b> NORMAL	<b>Contra Entrega Liq.</b>		<b>Modalidade</b> DISPENSA CO 00014/2020			

<b>Cronograma de Desembolso</b> JUL 533,50
---

<b>Histórico</b> AQUISICAO DE ALCOOL PC466/2020,AF:17/2020
---

<b>Dados Orçamentários</b>		
<b>Dotação</b> 27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	<b>Código Reduzido</b> 0002-6	<b>Reserva</b> 00018 T

<b>Projeto/Atividade</b> 0294/2018	<b>Cód. de Aplicação</b> 600-00004	<b>Rec.Financeiro</b> TXADM	<b>Sub Elemento</b> 22	<b>Descrição</b> MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------	--

<b>Valor Empenhado</b> 533,50	<b>Saldo Até a Data</b> 11.318,93	<b>Saldo</b> 228.681,07
----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

<b>Dados Ordenação de Despesa</b>		
<b>Unidade Ordenadora</b> SBCPREV	<b>Código do Ordenador</b> 2701	<b>Nome do Ordenador</b> MARCOS GALANTE VIAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de JULHO de 2020

Validado por SBCPREV  
SILVIA HASHIZUME NAKASONE  
Matrícula: 900043

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCOS GALANTE VIAL e SILVIA HASHIZUME NAKASONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PR.000466/2020-13 e o código B1C610FT.

DATA O RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**HIPERLIMP PROD.LIMPEZA E  
DESCARTAVEIS LTDA**Rua Saguairu, 965 - - CASA VERDE - SAO  
PAULO - SP  
Fone: 39660847 - CEP: 02514-000**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 4289  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0707 0361 0800 0183 5500 1000 0042 8910 0009 2301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200579971125 13/07/2020 13:24:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produto Subst Tributari

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116922818112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.036.108/0001-83

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE S B CAMPO

CNPJ / CPF

14.337.579/0001-97

DATA DA EMISSÃO

13/07/2020

ENDEREÇO

AV SENADOR VERGUEIRO, 1751

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE SAO DIOGO

CEP

09750-001

DATA DA SAÍDA

13/07/2020

MUNICÍPIO

Sao Bernardo do Camp

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:24:44

**DUPLICATAS**4289-001  
28/07/2020  
533,50**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	533,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				533,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
41	PACOTE	-0-	0			

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7898504760178	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR DIMPLE 5LTS	32072019	0102	5102	GL	6,000	51,000	0,00	306,00			0,00		0,00
78938	ALCOOL LIQUIDO MUTOBOM 70 LT	32072019	0102	5102	LT	35,000	6,500	0,00	227,50			0,00		0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A.F. 00017/2020 PROCESSO 00476.2020 [ Id# 001 Dup.: 9230-A Vcto.: 28/07/2020 Valor: R\$ 533,50 ]	RESERVADO AO FISCO

RECIBO DO PAGADOR

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00037.670064 50932.210003 6 83300000053350**

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento <b>28/07/2020</b>
Beneficiário <b>HIPERLIMP PRODUTOS L D LTDA ME</b> <b>CNPJ/CPF 07.036.108/0001-83</b>					Agência/Código Beneficiário 0065/09322-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA SAGUIRU, 965, 02514000 - CASA VERDE - SAO PAULO - SP					
Data do documento 13/07/2020	Núm. do documento 4289	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 13/07/2020	Nosso Número 157/00000376
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 533,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SBC AV SEN VERGUEIRO, 1751, 09750001 - CENTRO - SAO BERNARDO DO CAMP - SP Beneficiário Final			CNPJ/CPF 14.337.579/0001-97		

Autenticação mecânica

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 00037.670064 50932.210003 6 83300000053350**

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento <b>28/07/2020</b>
Beneficiário <b>HIPERLIMP PRODUTOS L D LTDA ME</b> <b>CNPJ/CPF 07.036.108/0001-83</b>					Agência/Código Beneficiário 0065/09322-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA SAGUIRU, 965, 02514000 - CASA VERDE - SAO PAULO - SP					
Data do documento 13/07/2020	Núm. do documento 4289	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 13/07/2020	Nosso Número 157/00000376
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 533,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SBC AV SEN VERGUEIRO, 1751, 09750001 - CENTRO - SAO BERNARDO DO CAMP - SP Beneficiário Final			CNPJ/CPF 14.337.579/0001-97		

**Ficha de Compensação**  
Autenticação mecânica





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.036.108/0001-83

Certidão nº: 15297870/2020

Expedição: 03/07/2020, às 10:17:13

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.036.108/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.036.108/0001-83

**Razão Social:** HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**Endereço:** R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR 396 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2020 a 31/07/2020

**Certificação Número:** 2020070201455404675530

Informação obtida em 03/07/2020 10:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.**  
**CNPJ: 07.036.108/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:34:19 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **19BC.E22B.BD8F.F24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### ATESTAÇÃO

Atesto nesta data o recebimento de **materiais para limpeza**, da empresa: **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 07.036.108/0001-83** para o SBCPREV, relativo à Nota Fiscal – NF nº 4289 Série: 1, emitida em 13/07/2020 no valor de **R\$ 533,50 (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

SBCPREV, em 14 de julho de 2020.

**Tânia Mara B. de Campos Barroso**  
Assessora Autárquica  
SBCPREV

**ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SBCPREV

**Ao  
Serviço de Controle de Receita e Despesa**

Juntamos às fls. 43/48 Nota Fiscal nº 4289 Série 1 da empresa: **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, emitida em 13/07/2020 com a respectiva atestação, referentes à aquisição de materiais de limpeza.

A regularidade fiscal da empresa é comprovada pela Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 47, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 45 e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fls. 46, os quais se encontram em seus prazos de validade.

Autorizo o pagamento no valor de **R\$ 533,50 (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, em favor de: **HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 07.036.108/0001-83**, referente à **Nota Fiscal nº 4289 série 1**, emitida em **13/07/2020**, onerando a seguinte nota de empenho **NE nº 00272/2020**.

Informo que o vencimento do pagamento é **28/07/2020**, o qual deverá ser efetivado através de pagamento de boleto bancário, conforme fls. 44.

SBCPREV, em 15 de Julho de 2020.

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 268/2020**

**Folha 1**

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		466	2020								

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
268/2020	270		15/07/2020	28/07/2020	533,50

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.	07.036.108/0001-83	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00017/2020				15DIAS LIQUIDADADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE ALCOOL  
PC466/2020,AF:17/2020

**Informações Complementares:**

NOTAS FISCAIS 00004289

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
10/07/2020	272	0002-6	27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	22	600-00004	TXADM	533,50

\_\_\_\_\_  
TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS  
Matrícula 900040

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de JULHO de 2020

\_\_\_\_\_  
MARCOS GALANTE VIAL  
Ordenador de Despesa



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2007-07.036.108/0001-83-55-001-000.004.289-100.009.230-1	4289	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4289	13/07/2020 13:23:45-03:00	13/07/2020 13:24:44-03:00	533,50

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.036.108/0001-83	HIPERLIMP PROD.LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	116922818112	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.337.579/0001-97	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE S B CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	11/07/2018 10:11	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda Produto Subst Tributari	1 - Saída		3usU2uyWpmxllmyAsJJEpWspzvg=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200579971125	13/07/2020 às 13:24:46-03:00	13/07/2020 às 15:29:45

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

**ORDEM DE PAGAMENTO: 00844/2020**

**Folha 1**

<b>Processo</b>						<b>Folha</b>	<b>Rubrica</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Sigla</b>	<b>Número</b>	<b>Exercício</b>	<b>A/P</b>	<b>AF</b>			
	PR	466	2020		00003/2020			
<b>Interessado</b>						<b>CNPJ</b>	<b>Código</b>	
HIPERLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.						07.036.108/0001-83	00222	
<b>Valor</b>								
R\$ 533,50		QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
<b>Vencimento</b>		<b>Banco</b>		<b>Agência</b>		<b>Conta Corrente</b>		<b>Liquidação</b>
28/07/2020								00268/2020

**Observações**  
 DEPÓSITO BANCÁRIO  
 R\$ 533,50 - LÍQUIDO

**Recursos**

TXADM	533,50
-------	--------

**Processo D.P.**

	REIMPRESSÃO
--	-------------

**Dados Complementares**

<b>Período de Referência</b>	<b>TA</b>	<b>OS</b>	<b>Tipo</b>
01/07/2020 a 31/07/2020			ORÇAMENTÁRIO
<b>NIT</b>	<b>PIS/PASEP</b>		<b>Inscrição Municipal</b>

**Histórico**

AQUISICAO DE ALCOOL NF 4289 (13/07/2020)

<b>Empenho</b>	<b>Dotação</b>	<b>Reduzido</b>	<b>ANO</b>	<b>SubEle</b>	<b>INSS</b>	<b>Cod.Aplicação</b>	<b>Valor</b>	<b>Rec.Financeiro</b>
00272	27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04	0002-6	2020	22		600-00004	533,50	TXADM

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de JULHO de 2020

Validado por SBCPREV  
 LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS  
 Matrícula: 900046

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo.e.informe.o.processo.PR.000466/2020-13.e.o.codigo.Y8E8ML40>